



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/07/2020
Canindé de São Francisco/SE
20 de julho de 2020

Creuz Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 295/2020
De 20 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 119/2020, que dispõe sobre a redução de carga horaria de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **LAÉRCIO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3620353, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 660.228.434-72, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, símbolo **N - V**, matrícula nº 4295, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 119/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de julho de 2020.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal